

DESPACHO REALIZADO POR:**SETOR DE ORIGEM:** - /**DATA/HORA DESPACHO:** 11/01/2022 | 08:46:38**DESPACHADO PARA:** Dilair Lamenha Sarmiento.**ORGO/SETOR DE DESTINO:** Maceió - Tribunal de Justiça/Departamento Central de Aquisições - DCA**SIGILO?** Não**IMPRIMIR**

- ☐ Despacho Recebido
☐ Despachos Anteriores
☒ Tudo

Ok**DESPACHO:**

Encaminho esclarecimentos:

A aquisição é somente dos Pórticos Detectores de metais, assinalados nas plantas como "Pórtico", NÃO INCLUI portas giratórias ou equipamentos de raio-x.

A compatibilidade arquitetônica requerida se refere às dimensões do equipamento que devem ser compatíveis com as medidas da planta.

O prazo de 30 dias para entrega é suficiente para a transporte e de 15 dias para a instalação, qualquer alteração do prazo deve ser previamente justificado pela contratada e aceito pela Fiscalização e Gestão.

A garantia de 60 meses se deve ao fato de que a manutenção dos equipamentos tem que ser realizada pela empresa fornecedora, que com a especificidade de cada equipamento, é a mesma única capaz de fornecer peças compatíveis com seu produto e proceder com o reparo necessário, portanto as questões de oscilações mercadológicas que possam causar risco de exequibilidade são gerenciáveis por parte da empresa mas não pelo órgão, assim, para garantir que o órgão não fique descoberto da Detecção de metais nos locais necessários, se faz necessário que o custo tanto dos reparos ou mesmo da substituição para reparo seja embutido na contratação.



PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES PE 42-20211 mensagem

Comercial Sensorial <comercial@sensorialdetectores.com.br>

5 de janeiro de 2022 15:26

Para: licitacao@tjal.jus.br, PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

Prezados,

Boa tarde!

O termo de referência do PE 42-2021 possui imagens acerca do local de instalação.

Verificamos a presença de portas giratórias na planta.

Solicitamos a confirmação se estas também deverão ser fornecidas, principalmente pela observação: "OBS: Deverão ser compatíveis com o Projeto arquitetônico (ANEXOS)".

Ou se a licitação permanece com o fornecimento de portais.

Destacamos ainda que o prazo para garantia técnica de 60 meses é demasiadamente longo para este fornecimento considerando as oscilações mercadológicas e risco de exequibilidade, principalmente diante dos valores finais do certame, que na prática são, em sua esmagadora maioria das vezes desproporcional aos custos a serem suportados com peças e deslocamento técnico (ilimitadamente durante o período), ainda por não serem alterados após o devido fornecimento, colocando os fornecedores em real situação de risco ao anuir a tais moldes, haja vista que tais previsões de valores deverão ser "embutidas" no valor do produto.

Ainda, destacamos que vosso certame possui direcionamento nacional para participação. Nossa empresa fica no sul do país tendo como prazo mínimo para entrega em vossa região de 20 a 30 dias úteis. Vosso edital solicita 30 (trinta) dias corridos a contar da data de recebimento da Nota de Empenho para entrega do material, o que dificulta demasiadamente a participação efetiva de empresas de outras regiões.

Solicitamos vosso retorno e informamos que fizemos os apontamentos para contribuir para o devido fornecimento em detrimento de todo o solicitado pelo termo de referência.

Grata pela atenção.

Sigo à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,**Isadora****Contratos e Licitações**comercial@sensorialdetectores.com.brwww.sensorialdetectores.com.br**+55 48 3253-1413****SENSORIAL**

Automação e Detectores

Processo nº 2021/8958

PE nº 042/2021

ESCLARECIMENTOS

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa **Comercial Sensorial**, e, de acordo com a resposta da Área Técnica responsável, prestamos os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 01

“O termo de referência do PE 42-2021 possui imagens acerca do local de instalação.

Verificamos a presença de portas giratórias na planta.

Solicitamos a confirmação se estas também deverão ser fornecidas, principalmente pela observação: "OBS: Deverão ser compatíveis com o Projeto arquitetônico (ANEXOS)".

Ou se a licitação permanece com o fornecimento de portais.

Destacamos ainda que o prazo para garantia técnica de 60 meses é demasiadamente longo para este fornecimento considerando as oscilações mercadológicas e risco de exequibilidade, principalmente diante dos valores finais do certame, que na prática são, em sua esmagadora maioria das vezes desproporcional aos custos a serem suportados com peças e deslocamento técnico (ilimitadamente durante o período), ainda por não serem alterados após o devido fornecimento, colocando os fornecedores em real situação de risco ao anuir a tais moldes, haja vista que tais previsões de valores deverão ser "embutidas" no valor do produto.

Ainda, destacamos que vosso certame possui direcionamento nacional para participação. Nossa empresa fica no sul do país tendo como prazo mínimo para entrega em vossa região de 20 a 30 dias úteis. Vosso edital solicita 30 (trinta) dias corridos a contar da data de recebimento da Nota de Empenho para entrega do material, o que dificulta demasiadamente a participação efetiva de empresas de outras regiões.

Solicitamos vosso retorno e informamos que fizemos os apontamentos para contribuir para o devido fornecimento em detrimento de todo o solicitado pelo termo de referência.

Grata pela atenção.

Sigo à disposição para demais esclarecimentos.

RESPOSTA:

Encaminho esclarecimentos:

"A aquisição é somente dos Pórticos Detectores de metais, assinalados nas plantas como "Pórtico", NÃO INCLUI portas giratórias ou equipamentos de raio-x.

A compatibilidade arquitetônica requerida se refere às dimensões do equipamento que devem ser compatíveis com as medidas da planta.

O prazo de 30 dias para entrega é suficiente para a transporte e de 15 dias para a instalação, qualquer alteração do prazo deve ser previamente justificado pela contratada e aceito pela Fiscalização e Gestão.

A garantia de 60 meses se deve ao fato de que a manutenção dos equipamentos tem que ser realizada pela empresa fornecedora, que com a especificidade de cada equipamento, é a mesma única capaz de fornecer peças compatíveis com seu produto e proceder com o reparo necessário, portanto as questões de oscilações mercadológicas que possam causar risco de exequibilidade são gerenciáveis por parte da empresa mas não pelo órgão, assim, para garantir que o órgão não fique descoberto da Detecção de metais nos locais necessários, se faz necessário que o custo tanto dos reparos ou mesmo da substituição para reparo seja embutido na contratação

Prestados os esclarecimentos, ficam mantidos dia e hora previamente estabelecidos para realização do certame, sem quaisquer modificações no Edital PE 042/2021.

Maceió, 11 de dezembro de 2021.

Dilair Lamenha Sarmiento
Pregoeira